

Adesão ao novo Edital de Credenciamento nº 01/2024

Prezados(as) Credenciados(as),

Reforçamos a importância da nossa parceria para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores do Distrito Federal. Para assegurar a continuidade dos serviços prestados em conjunto, convidamos todos os credenciados a renovarem seu credenciamento junto ao INAS.

Informamos que, em decorrência da alteração da Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021), é necessário realizar a adesão ao novo Edital de Credenciamento nº 01/2024 para manter ativo o nosso vínculo contratual e atender à exigência da nova Lei.

Para renovar seu credenciamento, basta seguir os passos abaixo:

- Acessar o novo edital em: <https://inas.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Edital-de-Credenciamento-no-012024.pdf>
- Enviar a documentação necessária, conforme tabela abaixo, para o e-mail: cocon@inas.df.gov.br

Solicitamos urgência no envio da documentação, garantindo assim uma transição eficiente e a continuidade do contrato.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: xxxxxx
 CNPJ: xxxxxx

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO	
Item	Descrição
1.	Carta-Proposta para credenciamento, contendo as declarações obrigatórias.
2.	Termo de Confidencialidade e Sigilo.
3.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
4.	Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
5.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
6.	Balanço patrimonial do último exercício social.
7.	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.
8.	Registro ou Certificado inscrição da pessoa jurídica no conselho regional de classe pertinente ao ramo de atividade.
9.	Certificado de Licenciamento – Rede Sim DF (Alvará de Funcionamento e Sanitário) do(s) local(is) da prestação dos serviços, quando aplicado.
10.	Certificado de Acreditação (se houver).
11.	Termo de responsabilidade técnica válido, para cada área de atuação, ressalvados os casos de dispensa de apresentação.
12.	Autorização para operação, emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para os serviços de natureza radioativa (se houver).
13.	Inscrição no conselho regional de classe, ativo, para os membros do corpo clínico e responsável técnico ou, caso seja corpo clínico aberto, declaração assinada pelo responsável legal informando que trata-se de corpo clínico aberto.

Valorizamos muito a parceria que mantemos com você para garantir a saúde e o bem-estar dos nossos beneficiários.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para esclarecimentos através do **e-mail** cocon@inas.df.gov.br ou pelo **WhatsApp (61) 99175-2466**.

Atenciosamente,

